

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 193/2021/SECEL/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 193/2021/SECEL/SEDUC/MT, publicada no DOE nº 28.198 de 07 de março de 2022, da criação e designação dos membros para compor a Comissão Conjunta de Transferência e Regularização do Acervo Documental da SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 71, I e IV da Constituição Estadual e;

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, cujo teor dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Considerando o Processo 70349/2021, que trata da retirada do acervo documental pertencente a esta Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, oriundos da extinta Secretaria de Esporte e Lazer, que atualmente encontra-se em posse da Secretaria de Educação de Mato Grosso - SEDUC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Conjunta de Transferência e Regularização do Acervo Documental da SECEL, dos processos oriundos da extinta Secretaria de Esporte e Lazer, ainda locados na Secretaria de Educação de Mato Grosso - SEDUC.

Art. 2º Designar para compor a COMISSÃO Conjunta de Transferência e Regularização do Acervo Documental da SECEL, os membros abaixo relacionados:

**ONDE SE LÊ:**

**Membros - SEDUC:**

- Leosan Sampaio Passos - Matrícula nº 302570

**LEIA-SE:**

**Membros - SEDUC:**

- Marcos Roberto Silva de Moraes - Matrícula nº 77464

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT.

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7ce620d9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)